

PORTARIA Nº 86/2017

PRORROGA LICENÇA POR ACIDENTE DE PERCURSO

Cláudia Nancy Monzani Gonçalves da Silva e Charles De Marchi, respectivamente, Diretora Presidente e Diretor de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leme – LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 623 de 14 de dezembro de 2011.

Considerando o Relatório Médico datado em 29 de novembro de 2017 e Relatório Pericial datado em 06 de dezembro de 2017;

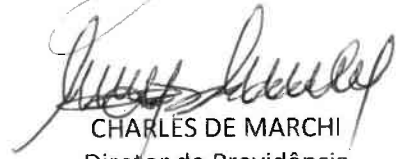
RESOLVEM:

Artigo 1º - PRORROGAR A LICENÇA do servidor MARCELO MARTINI, em razão de acidente ocorrido no percurso entre o local de trabalho e sua residência, por 180 dias a partir desta data, conforme atestados médicos.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leme/SP, 06 de dezembro de 2017.


CLÁUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente


CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

Ciente em
06/12/2017
Marcelo Martini